



# A Igreja do Espírito de Deus que nasce no coração do povo

## A relevância e o desafio do “sensus fidei” na Constituição Lumen Gentium do Vaticano II

**Orientador:** *Prof<sup>a</sup>. Ana Maria de A. L. Tepedino*

**Mestrando:** *Lukas Lui*

**Área de Concetração:** Teologia Sistemático-Pastoral

**Linha de Pesquisa:** Religião e Modernidade

O presente trabalho disserta sobre duas dimensões da realidade-Igreja: divina e humana, definida pelo Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965) como Povo de Deus. A Igreja é divina porque tem em Deus como origem e, humana porque a vontade de Deus é manifestada no coração e na consciência do povo. Concentramos nossa reflexão, especialmente, sobre a relevância e o desafio do *sensus fidei* no documento conciliar do Vaticano II. O plano divino é o ‘Sim’ do amor incondicional de Deus, oferecido à humanidade, e a fé do ser humano é o ‘amém’ de sua abertura espontânea, a atitude interior de entrega à graça. A consciência da fé é a via necessária, o elemento nuclear e constitutivo da construção de união comunal e relação comunicacional da humanidade entre si, com o cosmos e com Deus. A realidade do povo não-ordenado e sua experiência de Deus no período pós-Vaticano II se tornaram pano de fundo para os novos cenários da Igreja. Além das atitudes diversas em relação a recepção do Concílio, também há variadas interpretações das abordagens sobre Igreja pós-conciliar. Nossa pesquisa busca analisar esse elemento constitutivo (*sensus fidei*) da Igreja, utilizando-se fontes teológicas, como: Sagrada Escritura, Tradição e Magistério eclesial.